



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 980, de 23 de outubro de 2018, que oficializa e denomina “RUA PRUDENCIA SANCHES FROILE MANSANO” a via projetada de acesso ao Hospital Regional”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 980, de 23 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica oficializada e denominada como “RUA PRUDENCIA SANCHES FROILE MANSANO”, a via projetada de acesso ao Hospital Regional que se inicia na Ligação Rodovia Nova Tamoios - SP055, antiga Estrada de Servidão da Petrobrás, e termina em propriedade particular, localizada no bairro Pontal Santamarina, com aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros de extensão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/02/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 234